

# FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO



### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP), no uso de suas atribuições legais, mediante a autorização do Sr. Governador do Estado de São Paulo em 13/07/2011, por meio do despacho exarado no Processo SF nº 12.091-308626/2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, torna pública que realizará através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada **Cetro Concursos**, Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal regido pelas Instruções Especiais deste Edital, para provimento, mediante contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dos cargos permanentes de Bilheteiro, Motorista, Oficial Serralheiro, Técnico de Segurança do Trabalho e Tratador de Animais para sede FPZSP e sua unidade Zoo Safari, ambas em São Paulo-SP, e dos cargos permanentes de Auxiliar de Serviços Operacionais e Vigilante para a Unidade Divisão de Produção Rural em Araçoiaba da Serra – SP, fixados pelo Decreto nº 49.265 de 20 de dezembro de 2004.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas para a sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari, ambas em São Paulo SP e 06 (seis) vagas para a Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra SP, atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados.
- 1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br**).
- 1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I e no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br**).
- 1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, pertencerão ao Regime Jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.
- 1.2.1. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do certame, desde que haja dotação orçamentária disponível e vagas em aberto.
- 1.2.2. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4. O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o código de cargo, o cargo, o local de trabalho, o salário, o número de vagas, a carga horária semanal e os requisitos mínimos exigidos, são os estabelecidos na Tabela I, Capítulo I Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

### TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL I (4ª série) VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$30,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
101	Auxiliar de Serviços Operacionais	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	R\$ 741,00	4	42h - RER	Ensino Fundamental I (4ª série)
102	Oficial Serralheiro	Zoológico - SP	R\$ 1.136,00	3	42h - RC	Ensino Fundamental I (4ª série)

	ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL II Completo VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$35,00					
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
103	Bilheteiro	Zoológico - SP	R\$ 1.034,00	4	42h - RER	Ensino Fundamental II – Completo. Conhecimento em microinformática

104	Motorista	Zoológico - SP	R\$ 1.034,00	1	42h - RER	Ensino Fundamental II – Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
105	Tratador de Animais	Zoológico - SP	R\$ 939,00	2	42h - RER	Ensino Fundamental II – Completo.
106	Vigilante	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	R\$ 939,00	2	42h – Escala 12X36 hs	Ensino Fundamental II – Completo. Registro na Polícia Federal e Curso de Formação e/ou Reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão na Fundação.

ESCOLARIDADE – CURSO TÉCNICO/ NÍVEL MÉDIO (COMPLETO)  VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$50,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
201	Técnico de Segurança do Trabalho	Zoológico – SP	R\$ 1.516,00	1	40h - RC	Curso Técnico – Nível Médio – Completo. Registro na DRT.

(\*\*) CARGA HORÁRIA SEMANAL:

RC - Regime de Compensação - Segunda a Sexta-feira.

RER - Regime de Escala de Revezamento de Segunda a Domingo - 6X1 (uma folga por semana)

Vigilante – escala de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso – período diurno ou noturno.

1.5. As Provas serão realizadas nas cidades de **São Paulo/SP**, para os candidatos inscritos para as vagas referentes à sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari e em **Araçoiaba da Serra/SP** para os candidatos inscritos para as vagas referentes à Unidade Divisão de Produção Rural – Araçoiaba da Serra – SP, em datas, locais e horários a serem comunicados oportunamente, através de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e através da *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

#### II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1. Os requisitos básicos para a contratação nos cargos são os especificados a seguir:
- 2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- 2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.5. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas em exame médico realizado em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo;
- 2.1.8. não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- 2.1.9. atender às condições especiais previstas em Lei;
- 2.1.10. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, constante do Capítulo I Das Disposições Preliminares, deste Edital;
- 2.1.11. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação;
- 2.1.12. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.
- 2.1.13. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- 2.1.14. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 2.1.15. Ser confirmada, por exame médico realizado em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a condição de pessoa com deficiência;
- 2.1.16. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá, por ocasião da admissão, submeter-se a inspeção médica oficial promovida por médicos especialmente designados pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência, ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e;
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 2.1.17. O candidato deverá comparecer ao exame médico munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

## III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), no período de **09 a 30 de abril de 2014**, iniciando-se às **10h do dia 09 de abril de 2014** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16h do dia 30 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, os itens estabelecidos no Capítulo II Dos Requisitos Básicos Exigidos para contratação no cargo, estabelecidos neste Edital
- 3.1.1. As provas serão aplicadas nas cidades de **São Paulo/SP**, para os candidatos inscritos para as vagas referentes à sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari e em **Araçoiaba da Serra/SP** para os candidatos inscritos para as vagas referentes à Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades de São Paulo/ SP e Araçoiaba da Serra/SP, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 30 de abril de 2014, que estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às 16 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 2014 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 3.4. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial do valor do pagamento de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007 e Lei Estadual nº 12.147, de 12/02/2005. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de **09 e 10 de abril de 2014**, mediante solicitação enviada por meio dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo IV.
- 3.4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.4.
- 3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 3.6. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme disposto no item 3.2. deste Edital.
- 3.6.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do cargo preenchido.
- 3.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line*, são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo **a Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.
- 3.6.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.6.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.7. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "**Fundação Parque Zoológico de São Paulo Edital 001/2014, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**", o seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar CEP 01311-300 Cerqueira César São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)
- 3.7.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (após o dia 30/04/14) será indeferida.
- 3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.7.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.7, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.7, deste Capítulo, serão considerados **5** (**cinco**) **dias** corridos após a data de término das inscrições.

- 3.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 3.8.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 3.8.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea "b" do item 7.3. para acessar e permanecer no local designado.
- 3.8.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.8.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do cargo, conforme **Tabela I**, **Capítulo I Das Disposições Preliminares**, item 1.4., bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.
- 3.9.1. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico do **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, na data provável de **19 de maio de 2014**.
- 3.10. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 3.11. A **Cetro Concursos** e a **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. A partir do dia **09 de maio de 2014**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (**www.cetroconcursos.org.br**), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.
- 3.13. O candidato interessado poderá se inscrever em apenas um cargo.
- 3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## IV – DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO

- 4.1. O candidato, de acordo com Lei Estadual nº. 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá requerer a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição.
- 4.2. Receberão redução da taxa de inscrição os candidatos que preencham, **CUMULATIVAMENTE**, os seguintes requisitos:
- I sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:
- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- II percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 4.3. O percentual de redução será de 50% do valor da taxa de inscrição.
- 4.4. A concessão da redução da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
- I quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- 4.5. O candidato, de acordo com Lei Estadual nº. 12.147, de 12 de dezembro de 2005, poderá requerer a solicitação de isenção total do valor da taxa de inscrição.
- 4.6. Terão direito à isenção da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, não inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento da isenção (**30 de abril de 2014**), realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 4.7. As informações prestadas na inscrição e na ficha de solicitação de redução/isenção, além da documentação encaminhada, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **Cetro Concursos** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.8. A comprovação dos documentos de redução/isenção deverá ser encaminhada em cópia simples entre os dias **09 e 10 de abril de 2014.**

- 4.9. Somente serão aceitos os documentos que constem todos os dados necessários para a realização da análise do pedido.
- 4.10. Não haverá devolução da documentação encaminhada a **Cetro Concursos** para solicitação de inscrição com redução/isenção de pagamento do valor de inscrição e terá validade somente para este concurso.
- 4.11. No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja isenta ou reduzida, deve imprimir e preencher o formulário correspondente, disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) em links diferenciados, para proceder a inscrição.
- 4.12. A apresentação dos documentos previstos no item 4.4. ou 4.6 e do formulário previsto no item 4.7. acima, se fará entre **09 e 10 de abril de 2014**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro** Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar Cerqueira César. São Paulo SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope "**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO REF.: REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**".
- 4.13. O pedido de redução/isenção da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, sendo vedada qualquer outra forma de entrega.
- 4.14. A análise da documentação pertinente à solicitação de redução/isenção da taxa do valor de inscrição será realizada pela **Cetro Concursos**.
- 4.15. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução/isenção da taxa de inscrição será publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **22 de abril de 2014**.
- 4.16. O candidato, cujo pedido de redução/isenção do valor da taxa inscrição for deferido, deverá realizar sua confirmação de inscrição nos dias **22 a 30 de abril de 2014**, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**. Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do:
- a) deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.
- b) deferimento da redução do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. O candidato deverá gerar o boleto bancário contendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento até o dia **30 de abril de 2014**.
- 4.17. Caso queiram participar do concurso público os candidatos no qual tiveram indeferido o pedido de redução/isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**. O boleto bancário poderá ser impresso de até às 16h de **30 de abril de 2014**, e quitado até o dia **30 de abril de 2014**, data limite para o pagamento da inscrição.
- 4.17.1 O candidato que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.
- 4.18. Será invalidada a solicitação de redução/isenção do valor da inscrição dos candidatos que:
- a) não confirmar a sua inscrição conforme o item 4.16;
- b) deixarem de efetuar o pedido de inscrição de redução/isenção de pagamento do valor da inscrição pela internet;
- c) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos nos itens 4.4 e 4.6;
- d) enviar a documentação fora do prazo de postagem.
- 4.19. Será excluído do concurso o candidato que não efetivar sua inscrição após a análise do pedido de redução/isenção do pagamento.

## V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2.1. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 5.2.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.
- 5.3. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 5.3.1. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.3.2. Concluindo a junta médica pela inaptidão do candidato e, mediante sua opção expressa, a inscrição poderá ser confirmada para as demais vagas.
- 5.3.2.1. Será eliminado do Concurso Público, o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
- 5.3.2.2. Não caberá recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

- 5.4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.5. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência.
- 5.7. Durante o período das inscrições, ou seja, de **09 a 30 de abril de 2014**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência**, a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar Cerqueira César São Paulo SP, CEP 01311-300, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO Edital nº 01/2014, Ref. LAUDO MÉDICO" e/ou "FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO Edital nº 01/2014 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA", os seguintes documentos:
- a) Cópia do Laudo Médico, com data de expedição de no máximo 12 (doze) meses retroativos à data do término das inscrições (30 de abril de 2014), assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e a opção do cargo.
- b) Requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova Braille, ampliada, ou o auxílio de ledor).
- 5.8. São condições especiais para realização da prova:
- a) prova ampliada (fonte 24), prova Braile, solicitação de ledor, intérprete de Libras, interprete para leitura labial, mobiliário especial.
- b) o candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 5.7., deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 30 de abril de 2014**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.8.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido
- 5.9. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.7. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 5.9.1. Para fins de garantir sua participação como pessoa com deficiência ou de solicitação de prova especial, será considerada a data da postagem da correspondência, conforme determinado no subitem 5.7, ou seja, no período de **09** a **30** de abril de **2014**.
- 5.10. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.10.1. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos com deficiência.
- 5.10.2. A publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

## VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas relativas às disciplinas cujos conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital, conforme descritos a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL I (4 <sup>a</sup> SÉRIE)				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens	
Auviliar de Sarviges Operacionais		Língua Portuguesa	10	
Auxiliar de Serviços Operacionais Oficial Serralheiro	Objetiva	Matemática	10	
		Conhecimentos Gerais	10	

ENSINO FUNDAMENTAL II (COMPLETO)				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens	
Bilheteiro		Língua Portuguesa	10	
Tratador de Animais	Objetiva	Matemática	10	
Vigilante		Conhecimentos Gerais	10	

ENSINO FUNDAMENTAL II (COMPLETO)				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens	
		Língua Portuguesa	10	
Motorista	Objetiva	Matemática	10	
		Conhecimentos Específicos	10	

CURSO TÉCNICO/ NÍVEL MÉDIO (COMPLETO)				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens	
		Língua Portuguesa	10	
Tápaigo do Cogurando do Trabalho	Objetive	Raciocínio Lógico	8	
Técnico de Segurança do Trabalho	Objetiva	Noções de Informática	6	
		Conhecimentos Específicos	16	

- 6.2. A Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital e serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VII e VIII deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As Provas serão realizadas em **São Paulo/SP**, para os candidatos inscritos para as vagas referente à sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari, ambas em São Paulo SP e em **Araçoiaba da Serra/SP** para os candidatos inscritos para as vagas referentes à Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra SP, na data prevista de **25 de maio de 2014**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I e pela *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (**www.cetroconcursos.org.br**), observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.1.1. As provas serão aplicadas em São Paulo SP e Araçoiaba da Serra SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades de São Paulo/SP e Araçoiaba da Serra/SP, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e aloiamento desses candidatos.
- 7.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I ou no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br**).
- 7.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.
- 7.1.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 7.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos pelo endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).** Após a publicação do Resultado Final, a correção dos dados para efeito de convocação, deverá ser encaminhada para a Fundação Parque Zoológico de São Paulo.
- 7.2.1. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de cargo, o candidato deverá entrar em contato com o SAC Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização das provas, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.
- 7.2.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:
- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.
- 7.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 7.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 7.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 7.3.3.2. No dia da realização das provas, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.
- 7.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do item 7.13.6.
- 7.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 7.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.
- 7.5.1. A inclusão de que trata o item 7.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 7.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *lpod*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 7.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.
- 7.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 7.6.4.1. Na situação descrita no item 7.6.4., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.
- 7.6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.
- 7.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.8. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

#### 7.9. Quanto às Provas Objetivas:

- 7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta,

emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, pois será o único documento válido para a correção.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
- 7.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1h30 (uma hora e trinta minutos).**
- 7.11.2. O candidato poderá levar o Caderno de Questões, após decorrido o tempo de permanência mínima, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.
- 7.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados.
- 7.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.3, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.13.3. Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 7.11.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
- 7.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 7.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 7.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 7.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 7.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 7.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso.
- 7.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/ classificação.
- 7.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 7.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 7.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 7.20. e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7.22. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, na data prevista de 26 de maio de 2014.

## VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 8.6. O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

#### IX - DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do resultado da solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição, divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva e divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva.
- 9.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (**www.cetroconcursos.org.br**) e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- 9.2.1. Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção ou Redução da taxa de inscrição;
- 9.2.2. Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva;
- 9.2.3. Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva.
- 9.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 9.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento.
- 9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1.
- 9.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 9.2 deste Capítulo.
- 9.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 9.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 9.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.8.1 acima, não cabendo recursos adicionais.
- 9.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 9.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 9.9.2. fora do prazo estabelecido;
- 9.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e
- 9.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
- 9.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.
- 9.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos e, individualmente, por meio da área restrita do candidato, no site da **Cetro Concursos**.
- 9.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao resultado dos pontos obtidos na Prova Objetiva.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo, observado o código de inscrição do cargo.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
- 10.4. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (**www.cetroconcursos.org.br**), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/ Homologação.
- 10.5. A lista de Classificação Final/ Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I.
- 10.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.6.1. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, em atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/03;
- 10.6.2. Obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 10.6.3. Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 10.6.4. Obtiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico, quando houver;

- 10.6.5. Obtiver maior número de pontos na prova de Noções de Informática, quando houver;
- 10.6.6. Obtiver maior número de pontos na prova de Matemática, quando houver;
- 10.6.7. Obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;
- 10.6.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 10.7. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à contratação, ficando reservado a FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.
- 10.7.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho.

#### XI – DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. As admissões ocorrerão de acordo com a necessidade da Fundação Parque Zoológico de São Paulo respeitandose, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.
- 11.2. Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- e) Titulo de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental, médio e técnico ou equivalente;
- j) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);
- k) Certidão de nascimento dos filhos;
- I) Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;
- m) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- n) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- o) Comprovante de Residência;
- p) Registo na DRT para o cargo de Técnico de Segurança de Trabalho;
- q) Registo na Polícia Federal para o cargo de Vigilante;
- r) carteira nacional de vigilante expedido pela polícia federal para o cargo de Vigilante;
- s) curso de formação e/ou reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão na fundação, para o cargo de Vigilante;
- t) carteira nacional de habilitação categoria C para o cargo de Motorista;
- u) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)
- v) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/ emprego/ função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) original.
- 11.3. Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão realizar a avaliação médica em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo em dia e horário estabelecido.
- 11.4. Será tornada sem efeito a admissão do candidato que:
- 11.4.1. não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.4.2. não comparecer dentro do prazo determinado para entrega dos documentos.
- 11.4.3. não comparecer dentro do prazo determinado para a avaliação médica, conforme item 2.1.7.
- 11.4.4. for considerado inapto para o cargo na avaliação médica, conforme o item 2.1.7.
- 11.5. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção serão de exclusividade do candidato.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, reservando-se à Fundação Parque Zoológico de São Paulo, o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

- 12.2. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I, e divulgadas no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).
- 12.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados.
- 12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção I e/ou divulgados na *Internet*.
- 12.5. A **Cetro Concursos** e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 12.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 12.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOE Poder Executivo Seção.
- 12.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 12.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Cetro Concursos**, situado na Av. Paulista, 2001 13º andar Cerqueira César São Paulo SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do concurso e, após esta data, junto à FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO por meio de carta registrada encaminhada ao seu Departamento de Administração, na Avenida Miguel Stéfano, 4.241 Água Funda São Paulo SP CEP 04301-905, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase "Atualização de endereço para o CONCURSO FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO".
- 12.11. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 12.12. A **Cetro Concursos** e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 12.12.1. endereco não atualizado.
- 12.12.2. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 12.12.3. correspondência recebida por terceiros.
- 12.13. A **Cetro Concursos** e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 12.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 12.15. O provimento dos cargos ficará a critério da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 12.15.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão convocados para admissão mediante convocação que será publicada no Diário Oficial do Estado Poder Executivo Seção I, e disponível no site www.zoologico.sp.gov.br.
- 12.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Concurso Público.
- 12.17. O candidato que não comparecer para se submeter à respectiva avaliação médica de que trata o item 5.3. e seus subitens para pessoa de deficiência, perderá o direito à admissão no cargo.
- 12.18. Caberá ao Diretor Presidente da FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

São Paulo, 08 de abril de 2014.

Adm. Márcio Tadeu Franco Chefe do Departamento de Administração

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e OFICIAL SERRALHEIRO**

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Acentuação. 4. Plural de substantivos e adjetivos simples. 5. Conjugação de verbos. 6. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. 7. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 8. Pontuação. 9. Sinônimo e antônimo. 10. Separação silábica.

#### **MATEMÁTICA**

1. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Problemas envolvendo as quatro operações. 3. Noções de conjunto. 4. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Raciocínio lógico.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. 2. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 5. História e Geografia do Brasil. 6. História e Geografia do Estado de São Paulo.

## BILHETEIRO, TRATADOR DE ANIMAIS e VIGILANTE

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Acentuação. 4. Plural de substantivos e adjetivos simples e compostos. 5. Conjugação de verbos. 6. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. 7. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 8. Pontuação. 9. Sinônimo e antônimo. 10. Separação silábica. 11. Relações entre fonemas e grafias. 12. Processos de coordenação e subordinação. 13. Sintaxe. 14. Morfologia. 15. Regências verbal e nominal.

#### **MATEMÁTICA**

1. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Problemas envolvendo as quatro operações. 3. Noções de conjunto. 4. Sistema métrico decimal. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. 7. Porcentagem. 8. Juros. 9. Geometria no plano e no espaço. 10. Sistema de medidas legais. 11. Resolução de situações-problema. 12. Raciocínio lógico. 13. Polinômio. 14. Perímetro. 15. Equações de 1º e 2º graus.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. 2. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 5. História e Geografia do Brasil. 6. História e Geografia do Estado de São Paulo.

## **MOTORISTA**

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Acentuação. 4. Plural de substantivos e adjetivos simples e compostos. 5. Conjugação de verbos. 6. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. 7. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 8. Pontuação. 9. Sinônimo e antônimo. 10. Separação silábica. 11. Relações entre fonemas e grafias. 12. Processos de coordenação e subordinação. 13. Sintaxe. 14. Morfologia. 15. Regências verbal e nominal.

#### **MATEMÁTICA**

1. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Problemas envolvendo as quatro operações. 3. Noções de conjunto. 4. Sistema métrico decimal. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Números e

grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. 7. Porcentagem. 8. Juros. 9. Geometria no plano e no espaço. 10. Sistema de medidas legais. 11. Resolução de situações-problema. 12. Raciocínio lógico. 13. Polinômio. 14. Perímetro. 15. Equações de 1º e 2º graus.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Legislação de Trânsito. 2. Código de Trânsito Brasileiro. 3. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. 4. Registro e Licenciamento de veículos. 5. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. 6. Crimes de trânsito. 7. Infrações e Penalidades. 8. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. 9. Condutores de veículos – deveres e proibições. 10. Direção Defensiva. 11. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. 12. Cidadania e ética. 13. Meio ambiente e trânsito. 14. Noções básicas de mecânica automotiva.

## TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3. Ortografia. 4. Pontuação. 5. Acentuação. 6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Regências verbal e nominal. 9. Crase. 10. Figuras de linguagem. 11. Vícios de linguagem. 12. Equivalência e transformação de estruturas. 13. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14. Sintaxe. 15. Morfologia. 16. Estrutura e formação das palavras. 17. Discursos direto, indireto e indireto livre. 18. Processos de coordenação e subordinação. 19. Colocação pronominal.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 4. Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais — operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). 5. Raciocínio sequencial. 6. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. 7. Discriminação de elementos. 8. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Noções do ambiente Microsoft Office 2010: Word; Excel; PowerPoint. 2. Noções do ambiente Windows 7: Área de trabalho; Janelas; Caixa de diálogos; Arquivos e pastas; Aplicativos e acessórios; Painel de controle. 3. Conceitos básicos relacionados à Internet: conceitos de redes e protocolos; endereçamentos e domínio. 4. Correio eletrônico: conceito; endereços de e-mail válidos; transferência de arquivos (FTP); listas de discussão.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. 2. Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. 3. Atividades e operações insalubres. 4. Atividades e operações perigosas. 5. Riscos no trabalho com eletricidade. 6. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 7. Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). 8. Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. 9. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. 10. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. 11. Conhecimentos sobre implantação de campanhas prevencionistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. 12. Atos inseguros. 13. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). 14. Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES

<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</u> – Realizar serviços gerais de limpeza; preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos; carga e descarga; auxiliar no plantio, colheita e armazenamento de alimentos; auxiliar na limpeza dos recintos e alimentação dos animais; auxiliar nos serviços de manutenção, obras e em serviços de vegetação e jardinagem, executar outras tarefas correlatas.

**BILHETEIRO** – Realizar a venda de ingressos e produtos; controle, abertura e fechamento de caixa, com prestação de contas ao final do expediente; controlar numerário e valores; preencher formulários e relatórios administrativos.

Responder as solicitações de informações do público, ou, quando for o caso, indicar o meio de obtenção da informação, agindo em todos os casos com urbanidade, de modo a propiciar bom atendimento à demanda apresentada pelo público.

<u>MOTORISTA</u> – Dirigir e manobrar veículos da Fundação, transportar pessoas, valores e cargas em vias internas e externas, incluindo viagens interestaduais. Operar tratores. Entregar e coletar correspondências e documentos para empresas e entidades do Governo. Efetuar pagamentos e recebimentos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, conservar e limpar os veículos.

<u>OFICIAL SERRALHEIRO</u> – Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado e cobre. Confeccionar portas, grades, vitrôs, telas e grelhas, armação de ferro; Fazer consertos e reparos com solda elétrica e a oxigênio em peças, equipamentos e instalações, inclusive dos recintos dos animais. Executar serviços com maquinas, torno mecânico, esmeril, guilhotina, executar outras tarefas correlatas.

<u>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</u> – Supervisionar as atividades ligadas á segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observar o cumprimento de toda a legislação pertinente. Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador, dos equipamentos de proteção individual (EPI), colaborar com a CIPA e à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários. Indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, executar outras tarefas correlatas.

TRATADOR DE ANIMAIS – Executar manejo e contenção de animais, orientação, cuidados, segurança e comando de acordo com a solicitação do superior. Manter limpo os recintos dos animais, recolhendo e destinando resíduos, restos de alimentos, estrume, dejetos e camas, bem como limpeza de bandejas, tampas, pisos, paredes e equipamentos utilizados na rotina fazendo uso, eventualmente, de produtos químicos em pequenas quantidades. Distribuir os alimentos dos animais em recintos diversos. Observar o consumo de alimentos pelos animais, relatando sobras ou rejeições às Chefias, preparar alimentos de acordo com o cardápio dos animais, se houver necessidade e se designado. Observar e relatar o comportamento de animais às Chefias, Biólogos ou Encarregados. Supervisionar as atividades dos auxiliares de serviços operacionais. Auxiliar, ocasionalmente, na carga e descarga de caminhões com materiais e alimentos. Orientar e/ou informar o público para que não alimente os animais, não descarte o lixo inapropriadamente ou tenha atitudes que possam causar danos à saúde e bem estar dos animais. Responder as solicitações de informações do publico referentes aos animais bem como sobre o manejo destes, ou, quando for o caso, indicar o meio de obtenção da informação, agindo em todos os casos com urbanidade, de modo a propiciar bom atendimento à demanda apresentada pelo publico.

<u>VIGILANTE</u> – Controlar e registrar a entrada de fornecedores, concessionários e visitantes nas diversas áreas, monitorar de forma preventiva e sistemática os visitantes, para promover o bem estar e a segurança das pessoas e dos animais, proceder a vigilância diurna e noturna nas áreas de plantio e armazenamento de alimentos, e nas dependências e instalações da fazenda da Fundação. Responder as solicitações de informações do público, ou, quando for o caso, indicar o meio de obtenção da informação, agindo em todos os casos com urbanidade, de modo a propiciar bom atendimento à demanda apresentada pelo público. Executar outras tarefas correlatas.

#### ANEXO III - CRONOGRAMA

PROVÁVEIS, SUJEITAS A ALTERAÇÕES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL.

DATAS PROVÁVEIS	EVENTOS
08/04/14	Publicação Oficial e Divulgação do Edital de Abertura de Inscrições.
10h de 09/04/14 até 16h 30/04/14	Período de Inscrições via Internet.
09 e 10/04/14	Período de Solicitação de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.

11 a 17/04/14	Período de Análise das Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa		
	de Inscrição.		
22/04/14	Divulgação, no site da CETRO, dos Deferimentos e Indeferimentos das		
22/04/14	Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.		
23 e 24/04/14	Prazo Recursal referente aos Indeferimentos das Solicitações de Isenção e		
23 6 24/04/14	Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.		
	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado dos recursos referentes aos		
28/04/14	Indeferimentos das Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de		
	Inscrição.		
	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram		
	Indeferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição		
	imprimam o Boleto Bancário com o Valor Total da Taxa de Inscrição, os candidatos		
28 a 30/04/14	que obtiveram Deferimento da Solicitação de Redução do Pagamento da Taxa de		
	inscrição imprimam o Boleto Bancário com o Valor Reduzido da Taxa de Inscrição		
	e os candidatos que obtiveram Deferimento da Solicitação de Isenção do		
	Pagamento da Taxa de Inscrição imprimam o Comprovante de Isenção.		
30/04/14	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.		
40/05/44	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para		
19/05/14	as Provas Objetivas.		
25/05/14	Aplicação das Provas Objetivas.		
26/05/14	Divulgação, no site da CETRO, do Gabarito das Provas Objetivas.		
27 e 28/05/14	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.		
13/06/14	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório das Provas Objetivas.		
16 e 17/06/14	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas.		
20/05/2044	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final do		
30/06/2014	Concurso e sua Homologação.		